



MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS
Av. Rio Amazonas, 700 centro-39.868-000 Serra dos Aimorés-
MG
CNPJ 18.398.966/000-94

RETIFICAÇÃO DE CLÁUSULA EDITALÍCIA

TP 001/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETÉ INTERTRAVADO E MEIO FIO PREMOLDADOS EM TRECHOS DAS RUAS RIO MUCURI E PERUÍPE, NA SEDE DESTA MUNICÍPIO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS – EM VIRTUDE DO CONTRATO DE REPASSE Nº. 889497/2019/MDR/CAIXA

Onde se lê:

8.1.4.5 - O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicado ao orçamento geral deverá ser de, no máximo, 29,84% (vinte e nove vírgula oitenta e quatro por cento).

Leia-se:

8.1.4.5 - O percentual do BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) aplicado ao orçamento geral deverá ser de, no máximo, 24,96% (vinte e quatro vírgula noventa e seis por cento).

Observação: As planilhas constam o percentual de BDI retificado e correto.